

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 32/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.



**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA SANDRA DE JESUS SOUZA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

CONSIDERANDO o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença **Maternidade** pelo período de seis (06) meses, a contar do dia 15 de maio de 2018, a Servidora **Sandra de Jesus Souza**, Vice-Diretora, **mat.22360**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,
em 19 de junho de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25